



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4665, de 17 de março de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **02/03/2020** ao servidora **Iara Teresinha Wagner**, Técnico Contábil, matrícula funcional n.º 318, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/03/2020.

Gabinete do Prefeito de Jari, 17 de março de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari